



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 68ª - SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA
CÂMARA POLÍTICO INSTITUCIONAL DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS,
REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a reunião da Câmara Político Institucional do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Político Institucional do CRC-Goiás, sob a coordenação do Vice Presidente **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros, **ROGGER LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA SAID, CLENICE CESÁRIO CAIXETA e FRANCISCO CANINDÉ LOPES**. O Conselheiro **HENRIQUE RICARDO BATISTA**, justificou sua ausência. O Vice Presidente **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO** solicitou que todos os membros da câmara concentrem os esforços na recepção das autoridades que estiverem presentes na XVI Convenção de Contabilidade de Goiás, que será realizada na Sede da Regional dias 30 e 31 de outubro de 2025. Esgotada a pauta, encerrou-se às 08h37 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim **Marianne Dias Freitas Mori**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCGO e pelos Membros da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Einstein Almeida Ferreira Paniago**
Vice-Presidente da Câmara Político Institucional

Contadora **Clenice Cesário Caixeta**
Conselheira Membro

Contador **Francisco Canindé Lopes**
Conselheiro Membro

Contador **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**

Marianne Dias Freitas Mori
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 02/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Einstein Almeida Ferreira Paniago, Vice-Presidente**, em 07/01/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129636** e o código CRC **19BE942D**.